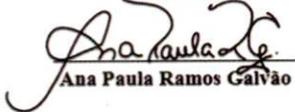


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

13/08/2021

  
Ana Paula Ramos Galvão

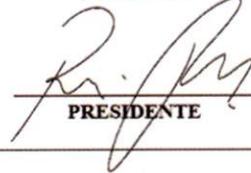


**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ENCAMINHA-SE**

17/08/2021

  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 1868/2021**

**Súmula:** "Indico a implantação de um poste para apoiar fiação da rede elétrica, telefonia e internet que se encontram baixos, na Rua Miguel Novaes nº14, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e para a ENEL, para a implantação de um poste para apoiar fiação da rede elétrica, telefonia e internet que se encontram baixos, na Rua Miguel Novaes nº14, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas.

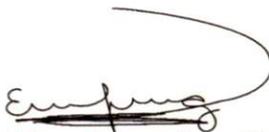
**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação dos moradores locais que estão reivindicando a realização desse serviço, relatando que devido à grande distância (cerca de 150 metros) entre os postes existentes na referida via pública, a parte convexa da fiação da rede elétrica, de internet e telefonia estão com a parte convexa muito baixa, causando riscos de serem rompidas, uma vez que os caminhões que passam na via estão esbarrando nessa fiação, causando riscos aos moradores locais.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de um poste para apoiar fiação da rede elétrica, telefonia e internet que se encontram baixos, na Rua Miguel Novaes nº14, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas, e caso não seja tecnicamente viável a implantação de um poste para apoiar a fiação, que seja feito algo para suspender a referida fiação.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2021.**



**Erondina Ferreira Godoy**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

**"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "**

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT  
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY  
SECRETÁRIO DE GOVERNO